
 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20230830110348318000707 109955626798</p>	Número da Nota <b>00178248</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>25/08/2023 09:24:08</b>				
	Código de Verificação <b>MISJ-QDZL</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 <p>CPF/CNPJ: <b>10.348.318/0007-07</b> Inscrição Municipal: <b>0.574.955-7</b> Inscrição Estadual: <b>79882534</b>  Nome/Razão Social: <b>WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA</b>  Nome Fantasia: <b>WINDSOR MIRAMAR HOTEL</b> Tel: <b>2195-6200</b>  Endereço: <b>RUA SA FERREIRA 9 - COPACABANA - CEP: 22071-100</b>  Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>controladoria.miramar@windsorhoteis.com.br</b></p>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<p>CPF/CNPJ: <b>025.189.637-40</b> Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  Nome/Razão Social: <b>ALEXANDRE RAMAGEM</b>  Endereço: <b>Asa Sul Brasilia DF 70387020 Brasil 202, Bloco B - Asa Sul - CEP: 70387-020</b> Tel: ----  Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>aramagemaaramagem@yahoo.com</b></p>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<p>Diferença de Diaria: 0,01  Diaria: 1039,74  Taxa de Serviço: 103,97  ISS: 53,70  Loc.: UX2EGC4HU-00001 UH 0314  In: 24/08/2023 21:34:39 Out: 25/08/2023 09:24:04  CPF: 025.189.637-40 Nome: Alexandre Ramagem E-Mail: aramagemaaramagem@yahoo.com  Cliente: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA</p> <p>Formas de pagamento:  Nome: Visa Valor: 1197,42.</p> <p>Vlr Aprox Trib: R\$ 151,68 Fed, R\$ 0 Est e R\$ 55,48 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br. Ficam reduzidas a 0% (zero por cento), conforme art. 4º da Lei nº 14.148 de 2021, as alíquotas para PIS, COFINS, CSLL e IRPJ.</p>					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 1.197,42</b>					
Serviço Prestado					
<b>09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>69,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.127,76</b>	<b>5,00%</b>	<b>56,38</b>	<b>5,63</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010  - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br  - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/09/2023.  - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 308533 Série A, emitido em 25/08/2023.  - Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 54.73/97342.</p>					

**PAGO**

